



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO**

CNPJ 41.877.077/0001-21
MONTE BELO – MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 024 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAR E APURAR AS ELEIÇÕES
DOS CONSELHOS DIRETOR E FISCAL
PARA O BIÊNIO 2025/2026.**

A **Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Monte Belo – IPSEMB**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 022/2002 – Art.29 – II.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Laryssa de Cássia Avila Rodrigues- CPF: 137.649.396-99, Lucélia Levina de Faria Ferreira- CPF: 069.508.356-20, Renata Aparecida Simplicio, CPF: 033.122.106-31, para acompanhar e apurar as eleições dos conselhos Diretor e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Monte Belo – IPSEMB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Belo, 22 de Janeiro de 2025.

Vanusa Cristina da Silva Cardoso.
Presidente do Conselho Diretor

**REGISTRADA E PUBLICADA NO MURAL DO IPSEMB
22/01/2025.**

Recbi 22/01/2025 14:47:28

Recbi 22/01/2025